



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
HABITAÇÃO - SEMASH

# **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PERÍODO: 2018/2021

Jaraguá do Sul, setembro de 2017



## **EXPEDIENTE**

Este é um documento elaborado pela Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Prefeito de Jaraguá do Sul  
**Antônio Aleixo Lunelli**

Secretária Municipal da Assistência Social e Habitação  
**Maria Santin Camello**

Diretora Administrativa e Técnica de Assistência Social  
**Euci Cristofolini**

Gerente de Planejamento, Administrativa e Financeira  
**Taline Luise Behling**

Gerente de Proteção Social Básica  
**Bruna Nagel Pauli**

Gerente da Proteção Social Especial  
**Maria Andreia Stanck**

# Sumário

1.IDENTIFICAÇÃO.....	3
1.1.Plano Municipal de Assistência Social.....	3
1.2.Prefeitura Municipal.....	4
1.3.Secretaria Municipal de Assistência Social.....	4
1.4.Fundo Municipal da Assistência Social.....	5
1.5.Conselho Municipal de Assistência Social.....	5
2.APRESENTAÇÃO.....	7
3.PÚBLICO USUÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	8
4.METODOLOGIA.....	9
5.INTRODUÇÃO.....	10
6.DIAGNÓSTICO.....	14
7.DIRETRIZES GERAIS.....	29
8.OBJETIVO GERAL.....	29
8.1.Objetivos e diretrizes específicos da Gestão e das Proteções Sociais.....	29
Gestão:.....	29
Proteção Social Básica:.....	30
Proteção Social de Média Complexidade:.....	30
Proteção Social Especial de Alta Complexidade:.....	30
9.PRIORIDADES/AÇÕES, ESTRATÉGIAS, METAS E ESPAÇO TEMPORAL.....	31
9.1.Tabela de ações, estratégias e metas para os anos de 2018 a 2021.....	31
9.2.Cobertura da Rede Socioassistencial inscrita no CMAS:.....	40
10.RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:.....	42
10.1.GESTÃO:.....	42
10.2.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:.....	42
10.3.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:.....	43
10.4.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:.....	43
11.INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	43
12.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	45



# 1. IDENTIFICAÇÃO

## 1.1. Plano Municipal de Assistência Social

Vigência: 2018 à 2021.

Período de Elaboração: Maio/Setembro de 2017.

Responsáveis pela elaboração:	
Nome	Função
Bruna Nagel Pauli	Gerente de Proteção Social Básica
Bruna Tonello de Oliveira	Assistente Social
Daniele Giovanella Silveira	Assistente Social
Euci Cristofolini	Diretora Administrativa e Técnica de Assistência Social
Fernanda Silva de Azevedo Gomes	Pedagoga
Fernanda Tessaro	Psicóloga
Juliana Laise Hilário	Assistente Social
Marcia Cardoso Garcia Teixeira Tavares	Chefia de Proteção Social de Média e Alta Complexidade
Sérgio Felipe dos Santos	Agente Administrativo
Taline Luise Behling	Gerente de Planejamento, Administrativa e Financeira

**Nome do Responsável:** Taline Luise Behling.

Telefone: (47) 3374 2772.

E-mail: [id81904@jaraguadosul.sc.gov.br](mailto:id81904@jaraguadosul.sc.gov.br)

<b>Envolvidos no processo de construção do Plano Municipal de Assistência Social:</b>
<b>Entidade inscritas no CMAS</b>
<b>Usuários dos Serviços</b>
<b>Trabalhadores do SUAS</b>
<b>Conselhos Municipais</b>
Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA); Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI); Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDIM); Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD).

## **1.2. Prefeitura Municipal**

Município: Jaraguá do Sul.

Nome do Prefeito Municipal: Antídio Aleixo Lunelli.

Nível de Gestão: Plena.

Porte do Município: Grande Porte.

Endereço da Prefeitura: Rua: Walter Marquardt Bairro: Barra do Rio Molha, Nº 1111.

CEP: 89259-565.

Telefone: (47) 2106-8000.

E-mail: [gabinete@jaraguadosul.sc.gov.br](mailto:gabinete@jaraguadosul.sc.gov.br)

Site: [www.jaraguadosul.sc.gov.br](http://www.jaraguadosul.sc.gov.br)

## **1.3. Secretaria Municipal de Assistência Social**

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SEMASH

Nome do Gestor Municipal: Maria Santin Camello

Endereço da Secretaria: Rua: Walter Marquardt Bairro: Barra do Rio Molha, Nº 1111.

CEP: 89259-565.

Telefone: (47) 3374-2772.

E-mail: [social@jaraguadosul.sc.gov.br](mailto:social@jaraguadosul.sc.gov.br)

Site: [www.jaraguadosul.sc.gov.br](http://www.jaraguadosul.sc.gov.br)

## **1.4. Fundo Municipal da Assistência Social**

Nome do Gestor do FMAS: Maria Santin Camello

Lei de Criação do FMAS: 1.950/1994, revogada/alterada pela 5.431/2009.

CNPJ: 13.170.158/0001-51.

Fontes de Recursos: ( X ) Federal      ( X ) Estadual      ( X ) Municipal

### **1.5. Conselho Municipal de Assistência Social**

Nome da Presidente: Euci Cristofolini

Nome do Vice-presidente: Adeterson David dos Passos Crispim

Nome da Secretária: Rosângela Custódio dos Santos

Secretaria Executiva: Sim.

O Secretário(a) Executivo(a) possui nível superior: Sim.

Nome: Maria Elisabeth Kleine Borba

Assessoria Técnica: Caroline Bitencourt Goularte

Telefone: (47) 2106-8288 e (47) 2106-8289.

E-mail: [cmas@jaraguadosul.sc.gov.br](mailto:cmas@jaraguadosul.sc.gov.br)

Endereço do Conselho: Rua: Walter Marquardt

Bairro: Barra do Rio Molha, Número: 1111.

CEP: 89259-565.

Telefone: (47) 2106-8288.

Site: [www.jaraguadosul.sc.gov.br](http://www.jaraguadosul.sc.gov.br)

## **2. APRESENTAÇÃO**

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é o modelo de gestão apresentado pela Política Nacional de Assistência Social, de 2004, regulamentado pela Lei nº 12.435/2011 que alterou a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS - Lei 8.472/1993).

Durante a III Conferência Municipal de Assistência Social no ano de 2005, realizada em Jaraguá do Sul, deliberou-se pela criação de uma equipe de trabalho multidisciplinar para implantação do SUAS no município. Assim, no dia 14 de setembro do decorrente ano, constituiu-se tal equipe composta por pedagoga, terapeuta ocupacional e assistentes sociais, determinada pela Portaria nº 1033/2005, nomeando esta comissão técnica para elaborar os documentos de habilitação à Gestão Plena do Sistema Municipal de Assistência Social em cumprimento à Norma Operacional Básica NOB/2005. Neste contexto, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Família comprometeu-se a iniciar o processo de implantação do SUAS e estruturar-se até dezembro de 2005, habilitando-se na Gestão Plena.

A partir de 2009, iniciou-se nova gestão municipal, implicando em mudanças substanciais à gestão administrativa. Naquela oportunidade, o órgão gestor da política municipal de assistência social sofreu nova alteração em sua nomenclatura e estrutura organizacional, passando a ser denominada Secretaria de Desenvolvimento Social, Família e Habitação.

Em 2010, já denominada Secretaria Municipal de Assistência Social, Criança e Adolescente – Semascri, iniciou-se o processo de reordenamento institucional com o objetivo de atender às regulamentações e normativas vigentes.

A partir de 2013, a gestão deu continuidade ao processo de reordenamento no sentido de efetivar a Política de Assistência Social do município de Jaraguá do Sul, com base na Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004, na NOB-RH/SUAS/2006, na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - 2009 e na Lei 12.435 de 06/07/2011, que institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, organizando a oferta de Serviços em duas Proteções: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

### **3. PÚBLICO USUÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como:

“famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade; pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social” (PNAS: 2004, p. 33).

#### **4. METODOLOGIA**

A partir da Constituição Federal de 1988, o Poder Executivo passou a contar com três instrumentos Legais de Planejamento: Plano Plurianual - PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

O PPA é o principal instrumento de Planejamento do Poder Executivo. Define, para um período de quatro anos, as diretrizes, os objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, como também para as relativas aos serviços e programas de duração continuada. Este Plano é elaborado sempre no primeiro ano de mandato da gestão municipal.

Sendo assim, no início de 2017, organizou-se uma comissão constituída por técnicos e gestores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - Semash para a elaboração do PPA 2018-2021.

Esta comissão teve seu primeiro encontro no mês de março de 2017. A partir desta data ocorreram encontros periódicos e para melhor organização, houve uma subdivisão dos trabalhos em pequenos grupos.

Considerando o que preconiza as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social quanto à participação da população, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, organizou-se encontros com o objetivo de aproximar cada vez mais o planejamento com as necessidades e anseios da população atendida pela Assistência Social.

Tais encontros aconteceram em cada Cras e Creas a fim de discutir sobre o instrumental, oportunizando que os usuários apresentassem sugestões para a execução da política de Assistência Social no município de Jaraguá do Sul.

## 5. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, ao inserir a Assistência Social, junto à Saúde e à Previdência Social, no tripé da Seguridade Social, lhe atribuiu o status de política pública, concebida enquanto um direito do cidadão e um dever do Estado. O artigo constitucional 203 define que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, tendo por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso desde que comprovada a impossibilidade de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme assegurado em lei.

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, têm sido aprimorada cada vez mais, ela estabelece a primazia da responsabilidade do Estado na condução das ações, o comando único das ações em cada esfera de governo e a participação da sociedade civil na condução da política como diretrizes da assistência social brasileira. Esta lei foi alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que incorporou conteúdos já presentes na operacionalização desta política desde 2004, quando o Conselho Nacional de Assistência Social aprovou a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

A PNAS institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e, junto às regulações que se caracterizam como seus desdobramentos, especialmente a Norma Operacional Básica, estabelece que as ações socioassistenciais sejam concebidas como proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade social. Esta concepção de proteção supõe conhecer os riscos, as vulnerabilidades sociais das pessoas sujeitos de sua ação, bem como, os recursos necessários para afiançar segurança social. E, conhecendo os riscos, avaliar e propor as formas de enfrentá-los.

Quanto à proteção social, a PNAS estabelece que o campo de ação desta política deve garantir, no que diz respeito à segurança, o seguinte: 1) Segurança de rendimento, que implica na "garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego"; 2) Segurança de acolhida, "opera como a provisão e necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios da vida humana em sociedade"; 3) Segurança de convívio, que implica no resgate dos vínculos sociais considerando as dimensões multicultural, intergeracional, interterritorial, intersubjetivas, entre outras.

Para cumprimento dessas funções, a política de Assistência Social passa a ser organizada da seguinte forma: Rede de Proteção Social Básica e Rede de Proteção Social Especial, de modo que todas as seguranças previstas sejam afiançadas.

1. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação /ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros, e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social – Cras. A Secretaria Municipal de Assistência Social oferta serviços de Proteção Social Básica através de seis Cras: Cras João Pessoa, Cras Ilha da Figueira, Cras Santo Antonio, Cras Jaraguá 84, Cras Centro e Cras Vila Lenzi. Há, ainda, um Cras em fase final de construção no bairro Ribeirão Cavalão e o projeto para a construção de sede própria no bairro Ilha da Figueira.

2. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: Destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Social Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio

familiar. Mediante aplicação de medida protetiva, é realizado o acompanhamento familiar e individual.

**2.1 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:** Objetiva contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários nas situações de violação de direitos por meio de oferta de serviços, programas e projetos de caráter continuado e especializado. Conta com Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Paefi, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Peti, Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias -PcDI e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Tais serviços são ofertados nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social: Creas Baependi e Creas Nova Brasília.

**2.2 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:** Oferece atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. Visa garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, assegurando o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários. No que diz respeito à oferta de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o Município oferta os seguintes Serviços: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Tifa Martins e Abrigo Baependi; Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras e Serviço de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem.

A PNAS aponta que é dever do Estado a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios. Neste sentido, a Política Municipal de Assistência Social tem o papel de garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Em relação à rede socioassistencial, o SUAS estabelece que esta se responsabilize pelas provisões vinculadas às proteções sociais básica e especial, seja diretamente por entes públicos, por entidades e organizações não governamentais

referenciadas, e institui como equipamentos exclusivamente públicos estatais, os Centros de Referência de Assistência Social - Cras e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – Creas, que devem desenvolver, respectivamente, o Paif (Proteção e Atendimento Integral à Família) e o Paefi (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos).

## 6. DIRETRIZES GERAIS

- Territorialização e acessibilidade da oferta de serviços à população; (aumento de cobertura dos equipamentos e dos serviços – redefinição de localização dos já existentes);
- Articulação intersetorial intensificando o trabalho em rede;
- Centralidade na família, ofertando ações de fortalecimento de vínculos familiar e comunitário;
- Ampliação e qualificação dos serviços ofertados ao público da assistência social;
- Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Jaraguá do Sul, seguindo os parâmetros legais nacionais.

## 7. OBJETIVO GERAL

Garantir ao público da política de assistência social as seguranças afiançadas pela PNAS através da oferta e a ampliação dos serviços socioassistenciais, programas, projetos e benefícios eventuais, com qualidade e resultados efetivos, por meio de ações planejadas de forma participativa e descentralizada.

### 7.1. Objetivos e diretrizes específicos da Gestão e das Proteções Sociais

#### **Gestão:**

**Objetivo:** Garantir condições técnicas e operacionais para o pleno e adequado funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visando a proteção social,

a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos do público da assistência social, por meio da coordenação e organização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

**Diretriz:** Comando único, gestão compartilhada, matricialidade familiar, territorialização, controle social e participação popular.

### **Proteção Social Básica:**

**Objetivo:** Desenvolver serviços, programas e projetos de caráter continuado que visem a qualidade de vida das famílias, desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio de ações continuadas de caráter preventivo, evitando agravos decorrentes das situações de vulnerabilidade e risco social.

**Diretriz:** Matricialidade familiar, territorialidade, mobilização e participação social, referenciamento dos serviços socioassistenciais e intersectorialidade entre a rede de atendimento.

### **Proteção Social de Média Complexidade:**

**Objetivo:** Contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, superação da situação de violência ou violação de direitos, atuando inclusive na tentativa de evitar o acolhimento de membros das famílias por meio de oferta de serviços, programas e projetos de caráter continuado e especializado.

**Diretriz:** Atenção especializada e qualificação do atendimento, territorialidade, centralidade na família, mobilização e participação social, acesso aos direitos socioassistenciais e trabalho em rede.

### **Proteção Social Especial de Alta Complexidade:**

**Objetivo:** Ofertar serviços especializados em diferentes modalidades e equipamentos, com vista a garantir segurança de acolhimento a famílias e indivíduos

afastados temporariamente do seu núcleo familiar e ou comunitários de origem, garantindo proteção integral.

**Diretriz:** Segurança de acolhida, proteção integral, intersetorialidade visando o trabalho em rede, preservação, fortalecimento ou resgate da convivência familiar e comunitária.

## 8. DIAGNÓSTICO

O município localiza-se na região norte do Estado de Santa Catarina e sul do Brasil, faz divisa com 10 (dez) outros municípios do Estado de Santa Catarina: ao norte com Campo Alegre e São Bento do Sul, ao sul com Blumenau, Massaranduba, Pomerode e Rio dos Cedros, ao leste com Guaramirim e Joinville e ao oeste com Schroeder e Corupá.

### Caracterização do território

<b>Área</b> 532,8 km <sup>2</sup>	<b>IDHM 2010</b> 0,803	<b>Faixa do IDHM</b> Muito Alto (IDHM entre 0,800 e 1)	<b>População (Censo 2010)</b> 143.123 hab.
<b>Densidade demográfica</b> 268,78 hab/km <sup>2</sup>	<b>Ano de instalação</b> 1934	<b>Microrregião</b> Joinville	<b>Mesorregião</b> Norte Catarinense

Figura 1: Caracterização do território – Atlas de Desenvolvimento Humano, 2017

Os dados do censo demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apontam para Jaraguá do Sul com uma população total 143.123 habitantes, sendo a estimativa, com referência em 1º de julho de 2013, de 156.519 habitantes, tendo por dimensão territorial uma área de 529,536 km<sup>2</sup>.

### INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS



Figura 2: Informações Demográficas - Relatório de Programa e Ações MDS, 2017

Os dados do último censo apontam um expressivo crescimento populacional do município, com taxa de 2,82% ao ano, inclusive superior a taxa de crescimento do Estado (1,57%) e da região Sul (0,88%). Aspectos importantes deste crescimento foram observados por meio da elevação da população em área urbana e alteração na estrutura

demográfica, em razão do aumento da população idosa (4,5% ano) e crescimento populacional das faixas etárias: de 0 a 14 anos (0,5% ano) e 15 a 49 anos (3,42% ano).

O processo de migração da população, em razão do perfil industrial do município, também causa reflexos na dinâmica geográfica do município. Dados extraídos do último Censo(2010), realizado pelo IBGE, apontava um número de 36.608 pessoas que tinham menos de 10 anos ininterruptos de residência no município de Jaraguá do Sul, o que representava um percentual de cerca de 25% da população que residia no município, na época da aplicação do questionário.

De acordo com o MDS, o município de Jaraguá do Sul é de porte grande e está na gestão plena. Com relação a empregabilidade, a taxa de participação no mercado de trabalho foi registrada em 71,2%, conforme dados do censo demográfico de 2010, e a desocupação foi de 2,8%, sendo a maioria das ocupações em regime de contrato formal (72,2%). Relativo a parcela dos ocupados apresentou-se um percentual de 79,2% trabalhando de 40 a 48 horas semanais e 9,4% superior a esta quantidade.

**Ocupação da população de 18 anos ou mais - Município - Jaraguá do Sul - SC**

	2000	2010
Taxa de atividade - 18 anos ou mais	75,34	79,85
Taxa de desocupação - 18 anos ou mais	7,82	2,38
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	78,78	84,16
<b>Nível educacional dos ocupados</b>		
% dos ocupados com fundamental completo - 18 anos ou mais	60,32	75,45
% dos ocupados com médio completo - 18 anos ou mais	36,95	53,96
<b>Rendimento médio</b>		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m. - 18 anos ou mais	17,02	5,40
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m. - 18 anos ou mais	62,20	52,34
% dos ocupados com rendimento de até 5 s.m. - 18 anos ou mais	90,24	89,35

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

O município apresenta como rendimento médio mensal das pessoas ocupadas o valor de R\$ 1.586,99, sendo que a população masculina possui o maior rendimento (R\$1.868,01), com diferença percentual de 46,81% em relação ao rendimento das mulheres (R\$ 1.272,44).

Um apontamento importante levantado por meio do Diagnóstico das Áreas de Vulnerabilidade Social do município, realizado pela Painel Instituto de Pesquisas, no ano de 2012, retrata que Jaraguá do Sul, assim como outros municípios da região da AMVALI,

possui expressiva desigualdade de renda, onde mais da metade (53,6%) de toda renda concentra-se em apenas 20% da população, os 20% mais pobres detêm 4,8%, sendo que à grande maioria da população (60%) restam 41,6% da renda municipal.

#### Renda, Pobreza e Desigualdade - Município - Jaraguá do Sul - SC

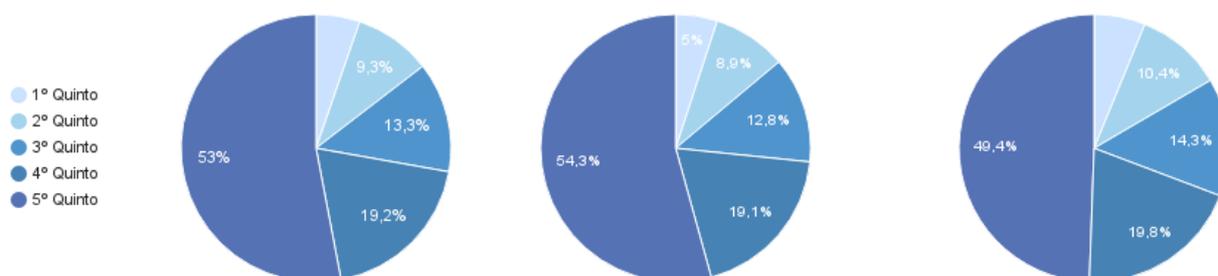
	1991	2000	2010
Renda per capita	666,86	816,54	1.111,85
% de extremamente pobres	0,83	0,37	0,25
% de pobres	5,28	3,14	0,71
Índice de Gini	0,47	0,48	0,42

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Distribuição da renda por quintos da população (ordenada segundo a renda domiciliar per capita) - 1991

Distribuição da renda por quintos da população (ordenada segundo a renda domiciliar per capita) - 2000

Distribuição da renda por quintos da população (ordenada segundo a renda domiciliar per capita) - 2010

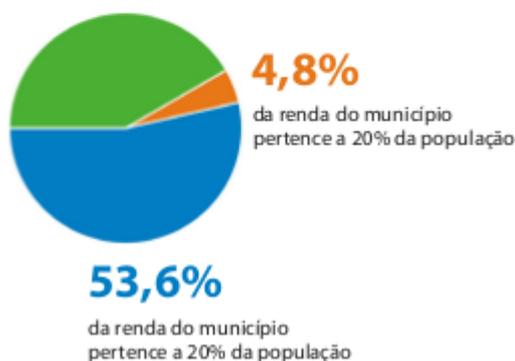


Fonte: PNUD, Ipea e FJP

#### Distribuição de renda por partes da população em Jaraguá do Sul

**41,6%**

da renda do município pertence a 60% da população



A oferta de emprego no município, assim proporcionada em razão de seu perfil industrial, atribuída a possibilidade de elevação da renda, atrai contingentes populacionais em busca de melhores condições de vida. Todavia, o elevado custo do acesso a bens e serviços, ocasionam dificuldade de resolução econômica das famílias e manutenção da sobrevivência da população, inclusive atingindo uma parcela do contingente migratório. A seguir observa-se a população em situação de pobreza em Jaraguá do Sul, segundo o MDS.

#### POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE 2010

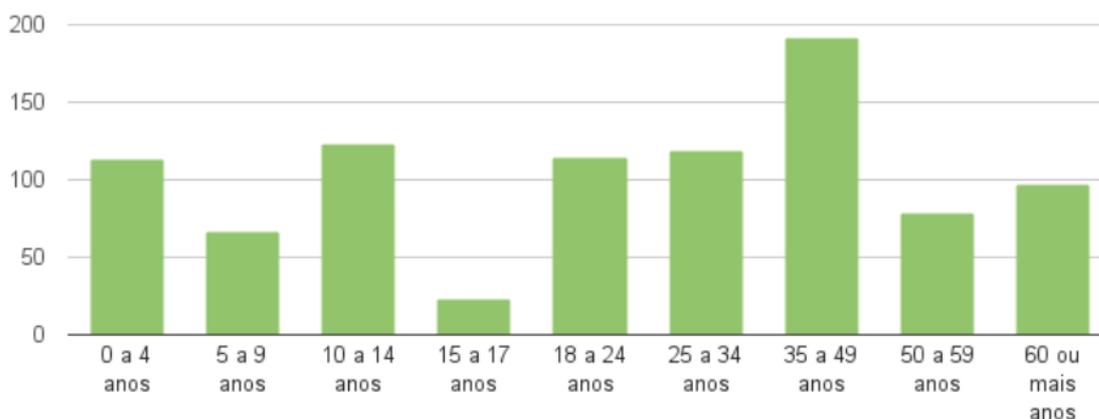


Figura 2: População em extrema pobreza por faixa etária segundo Censo Demográfico do IBGE - MDS, 2017

Assim sendo, compreendendo que é este o principal público atendido na Política de Assistência Social, importa atentar para as informações referentes aos serviços e programas que realizam tal ação no município. A ver:

1. Proteção Social Básica
  - 1.1. Cadastro Único Para Programas Sociais (CadÚnico)
  - 1.2. Cras | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
  - 1.3. Cras | Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif)
  - 1.4. Cras | Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosos (Proteção Básica – PcDI)
  - 1.5. Programa de Proteção Social Básica (CAF)

## 2. Proteção Social Especial de Média Complexidade

2.1. Creas | Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi)

2.2. Creas | Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços a Comunidade (PSC)

2.3. Creas | Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (Proteção Especial – PcDI)

2.4. Creas | Serviço Especializado em Abordagem Social

2.5. Creas | Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti)

## 3. Proteção Social Especial de Alta Complexidade

3.1. Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes

3.2. Acolhimento Institucional Casa de Passagem

3.3. Instituição de Longa Permanência para Pessoas idosas (ILPI)

3.4. Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras para Crianças e Adolescentes

A seguir serão apresentados dados extraídos, analisados e sistematizados pelo Setor de Vigilância Socioassistencial municipal através dos Relatórios Mensais de Atendimento respondidos mensalmente pelos serviços. Estes relatórios são documentos oficiais do MDS e da SEMASH.

### 8.1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Iniciando pela Proteção Social Básica, em 2016, nos seis **Centros de Referência de Assistência Social – CRAS** do município, a saber: Cras Centro, Cras Ilha da Figueira, Cras Jaraguá 84, Cras João Pessoa, Cras Santo Antônio e Cras Vila Lenzi foram realizados 8.156 atendimentos conforme apresentado abaixo:

Salienta-se que o Cras Vila Lenzi foi inaugurado em 15 de agosto de 2016 e passou a apresentar os dados apenas neste mês.

Abaixo apresenta-se o número de famílias acompanhadas por mês. Salienta-se que o total corresponde apenas à soma de todos os acompanhamentos mensais, porém não pode ser compreendido como total de famílias acompanhadas, já que a mesma

família pode ter ficado em acompanhamento por mais de um mês. Ademais, observa-se o nítido aumento de famílias acompanhadas pelo Paif ao longo do ano de 2016.

### ACOMPANHAMENTOS – PAIF

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
142	155	149	162	157	159	153	192	229	262	126	185
<b>TOTAL</b>											<b>2071</b>

*Tabela 1: ACOMPANHAMENTOS - PAIF*

Importante destacar aqui a síntese do Relatório Mensal de Atendimento – RMA / MDS dos Cras deste período. O documento aponta que das 130 novas famílias inseridas para acompanhamento pelo PAIF de todos os equipamentos, 49 apresentam situação de extrema pobreza e 54 beneficiários do Programa Bolsa Família, sendo este o público prioritário de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Destaca-se aqui que baseado em dados extraídos do sistema de Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico – CECAD em fevereiro de 2017, o município tem 631 famílias com renda zero, isto é, sem renda familiar e 1.069 famílias em situação de extrema pobreza, isto é, com renda familiar per capita entre R\$0,01 e R\$85,00.

Baseando-se nestes mesmos dados, evidencia-se que existem atualmente 442 famílias elegíveis para receberem o benefício do Programa Bolsa Família, isto é, com renda familiar per capita entre R\$0,00 e R\$154,00. Deste total, 165 famílias possuem renda zero.

Adere-se a esta observação que existem no momento, 27 famílias com cadastros desatualizados recebendo o benefício e, destas, nenhuma possui renda superior a R\$154,00.

Outro dado que merece atenção é a quantidade de famílias com crianças e adolescentes em Serviços de Acolhimento, sendo o total de uma inserida em PAIF. Em contra partida, a média mensal de crianças e adolescentes acolhidos no município tanto em abrigos quanto em famílias acolhedoras é de 46 no mesmo período.

O **SCFV** ofertado pelos Cras atende<sup>1</sup> o total de 234 pessoas. Este público é majoritariamente formado pelo público feminino (152), sendo que 49 estão em situação prioritária. E dos 82 participantes de público masculino, 18 estão em situação prioritária.

	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
Não está em situação prioritária	61	103
Total de Usuários em situação prioritária	18	49
<b>TOTAL DE USUÁRIOS ATIVOS</b>	<b>82</b>	<b>152</b>

O serviço de **Proteção Básica – PcDI** é responsável por atender a população que vivência situações de vulnerabilidade social por vínculos familiares fragilizados e/ou pela ausência de possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, especialmente beneficiários de programas de transferência de renda e do Benefício de Prestação Continuada.

Por este serviço estar no início de sua implantação, foram contabilizadas as ações coletivas realizadas ao longo do ano de 2016: 47 ações desenvolvidas pelos seis CRAS.

No **Programa de Proteção Social Básica – PPSB**, localizado no CAF, foram atendidas 1.723 famílias e concedidos o total de 1.845 benefícios eventuais. Ressalta-se que no mês de setembro houve alteração na forma de computar os dados das famílias atendidas no CAF. A partir deste mês, com a implantação do Cras Vila Lenzi, são atendidas no CAF apenas as famílias residentes no território do futuro Cras Ribeirão Cavallo.

Com relação ao **CadÚnico**<sup>2</sup>, foram atendidas, nos CRAS e CAF, 812 famílias para realização de novos cadastros e 3.808 famílias para atualização de cadastros já existentes.

Segundo o MDS, até abril de 2017, o município tem 9.029 famílias cadastradas no Cadastro Único.

---

1 Dados referente ao dia 23 de maio de 2017, às 09h30.

2 Gestão localizada no CAF.

## Cadastro Único

		Mês Referência	
<b>Famílias cadastradas</b>			
<b>Total de famílias cadastradas</b>	<b>9.029</b>	<b>04/2017</b>	
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 85,00	1.087	04/2017	
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00	801	04/2017	
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 170,01 e ½ salário mínimo	2.874	04/2017	
Famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo	4.267	04/2017	
<b>Atualização cadastral</b>			
<b>Total de Famílias com cadastro atualizado</b>	<b>6.158</b>	<b>04/2017</b>	
Famílias com cadastro atualizado e renda per capita até ½ salário mínimo	3.553	04/2017	
Taxa de atualização do total de famílias cadastradas	0,68	04/2017	
Taxa de atualização cadastral até ½ salário mínimo	0,75	04/2017	

*Figura 3: Cadastro Único do Relatório de Informações Bolsa Família e*

Abaixo, apresenta-se o volume de benefícios/beneficiários no mês de referência de maio de 2017.

## Benefícios

		Mês Referência	
Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1.560	05/2017	
Valor total de recursos financeiros pagos em benefícios às famílias (em Reais - R\$)	254.195,00	05/2017	
<b>Quantitativo por Tipo de Benefícios</b>			
Benefício Básico	1.022	05/2017	
Benefícios Variáveis	2.766	05/2017	
Benefício Variável Jovem - BVJ	266	05/2017	
Benefício Variável Nutriz - BVN	36	05/2017	
Benefício Variável Gestante - BVG	85	05/2017	
Benefício de Superação da Extrema Pobreza - BSP	526	05/2017	

*Figura 4: Benefícios segundo Relatório de Bolsa Família e Cadastro*

No Centro de Convivência estão alocados o **Centro de Convivência do Idoso** e o **Espaço Mulher**. No Centro de Convivência do Idoso foram 4.236 participantes nos grupos ao longo do ano. Já no **Espaço Mulher** totalizaram, até o final de novembro, 2.584 participantes nos cursos e oficinas ofertadas.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA ARNOLDO LEONARDO SCHMITT

	PESSOAS IDOSAS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES	MULHERES PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES
JAN	0	0
FEV	322	114
MAR	347	167
ABR	367	154
MAI	379	204
JUN	391	435
JUL	393	353
AGO	403	272
SET	407	274
OUT	409	360
NOV	409	251
DEZ	409	72
<b>TOTAL</b>	<b>4236</b>	<b>2584</b>

## 8.2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE

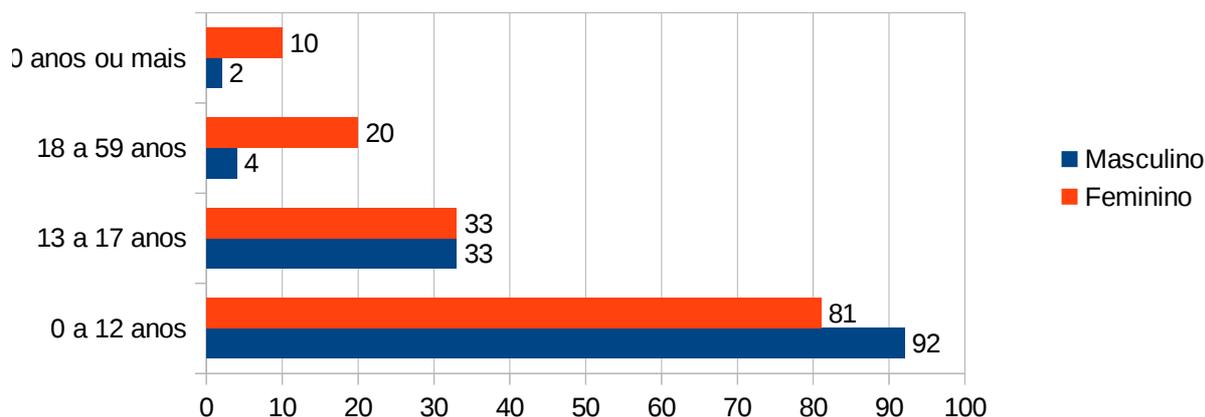
Ao longo do ano de 2016, foram inseridas 275 novas famílias e/ou pessoas vitimadas e realizados a média de 221,58 acompanhamentos nos **Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS** através dos PAEFIs, conforme apresentado a seguir:

### ACOMPANHAMENTOS – PAEFI

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
227	225	227	222	221	219	219	220	217	221	221	220
<b>TOTAL</b>											<b>221,58</b>

Outro dado a ser ressaltado é que 62,9% das pessoas vitimadas inseridas para acompanhamento no PAEFI tem idade entre 0 e 12 anos, 24% com idade entre 13 e 17 anos e 4,36% são pessoas idosas.

## PERFIL DE PESSOAS VITIMADAS INSERIDAS NO PAEFI



Confrontando o RMA do Cras, pode-se observar que neste mesmo período foram encaminhadas 24 famílias do Paif para o Paefi, portanto, as demais famílias acompanhadas remetem a outros encaminhamentos, como do conselho tutelar, judiciário e demais serviços do sistema de garantia de direitos.

No **Serviço de Medidas Socioeducativas** (Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço à Comunidade – PSC) a média de acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas foi de 43,2 por mês.

### MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
JAN	45
FEV	50
MAR	43
ABR	38
MAI	37
JUN	37
JUL	44
AGO	47
SET	48
OUT	53
NOV	56
DEZ	54
<b>TOTAL</b>	<b>552</b>

Observa-se que maio e junho foram os meses com menor incidência de cumprimento de medidas socioeducativas, já novembro foi o mês com mais acompanhamento de medidas.

No serviço de **Abordagem Social**, no ano de 2016 foram realizadas 164 abordagens, sendo 144 pessoas abordadas no total.

<b>ABORDAGEM SOCIAL</b>		
	<b>PESSOAS ABORDADAS</b>	<b>QUANTIDADE DE ABORDAGENS</b>
JAN	2	2
FEV	17	17
MAR	21	27
ABR	10	10
MAI	17	17
JUN	12	12
JUL	14	19
AGO	13	14
SET	9	11
OUT	13	17
NOV	15	17
DEZ	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>144</b>	<b>164</b>

No serviço de **Proteção Especial - PcDI** apresentou a média mensal de 16 pessoas idosas ou com deficiência e 21 cuidadores acompanhados.

## PROTEÇÃO ESPECIAL – PCDI

	PESSOAS COM DEFICIENCIA E PESSOAS IDOSAS	CUIDADORES
JAN	16	16
FEV	16	16
MAR	15	17
ABR	15	19
MAI	16	19
JUN	12	21
JUL	17	21
AGO	17	21
SET	18	25
OUT	19	26
NOV	19	26
DEZ	19	25
<b>TOTAL</b>	<b>199</b>	<b>252</b>

As **Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil** totalizaram 90 no ano de 2016 conforme observa-se na tabela abaixo. Ademais, atendeu a média de 4,8 crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil.

### AÇÕES ESTRATÉGICAS DO TERMO DE ACEITE (2014)

	AÇÕES	PERFIL DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PETI
Eixo de Informação e Mobilização	7	
Eixo de Identificação	33	
Eixo de Proteção	1	
Eixo de Defesa	12	
Eixo de Monitoramento	37	
<b>TOTAL</b>	<b>90</b>	
		<b>QUANTIDADE</b>
		Masculino 3,3
		Feminino 1,5
		<b>TOTAL 4,8</b>

### 8.3. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

No período de janeiro a dezembro de 2016, a média mensal de crianças acolhidas **Abrigo Institucional Unidade Tifa Martins** foi de 15 e no **Abrigo Institucional Unidade Baependi** a média mensal foi de 16 crianças e adolescentes, sendo que são disponibilizadas 20 vagas na primeira instituição e 15 na segunda.

A seguir apresenta-se a média municipal de acolhimentos institucionais do mesmo período.

**ACOLHIMENTO  
INSTITUCIONAL  
PARA CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES**

	TOTAL
JAN	32
FEV	35
MAR	34
ABR	35
MAI	32
JUN	32
JUL	33
AGO	34
SET	32
OUT	28
NOV	26
DEZ	25
<b>MÉDIA</b>	<b>31,5</b>

Desde 2013 o Brasil aderiu a campanha pelo fim da institucionalização de crianças de até 03 anos. Esta campanha é uma iniciativa da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), do Capítulo América Latina e Caribe do Movimento Global pela Criança (MMI-CLAC), da Rede Latino-Americana de Acolhimento Familiar (RELAF) e da representante especial do secretário-geral das Nações Unidas sobre a Violência contra as Crianças e do UNICEF.

Esta mobilização traz também dados importantes a serem pensados, de acordo com os estudos realizados, constatou-se que a criança acolhida em uma instituição, está seis vezes mais exposta a algum tipo de violência e a quatro vezes mais exposta a violência sexual do que se estivesse em uma família.

No serviço de acolhimento em **Família Acolhedora**, a média mensal de acolhidos no ano de 2016 foi de 10 crianças e adolescentes, 13 famílias cadastradas e 7 famílias acolhendo mensalmente.

### FAMÍLIAS ACOLHEDORAS

	FAMÍLIAS CADASTRADAS	CRIANÇAS ACOLHIDAS	FAMÍLIAS ACOLHENDO
JAN	14	12	5
FEV	14	7	7
MAR	14	12	9
ABR	14	12	9
MAI	15	12	9
JUN	13	11	10
JUL	13	12	10
AGO	13	8	7
SET	13	10	6
OUT	13	10	6
NOV	10	10	7
DEZ	10	10	9
<b>MÉDIA</b>	<b>13,00</b>	<b>10,50</b>	<b>7,83</b>

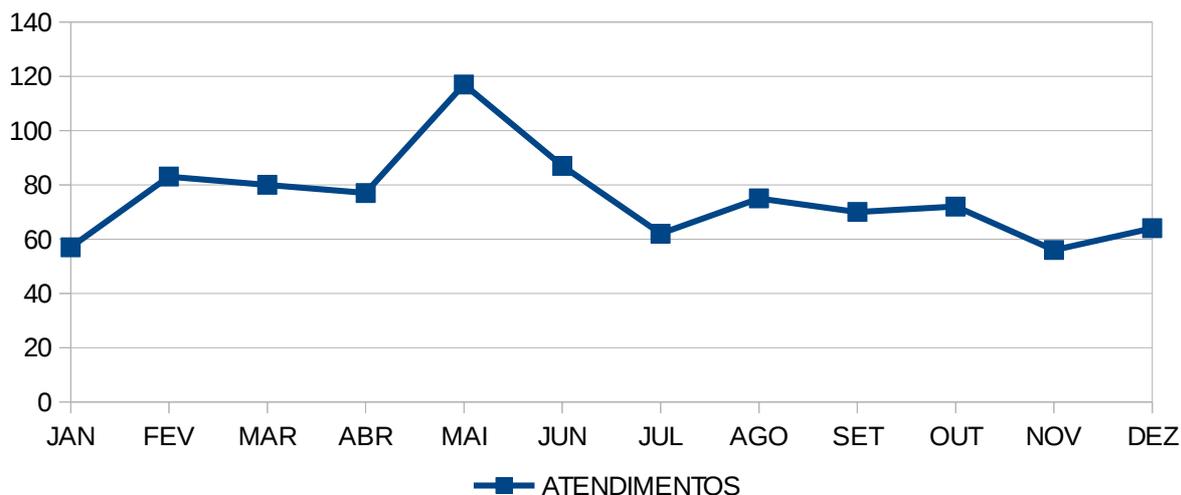
Na **Casa de Passagem** foram realizados 900 atendimentos no ano de 2016 e manteve-se a média mensal de 32,5 pessoas acolhidas na instituição, chegando a 40 abrigados no mês de maio.

### CASA DE PASSAGEM

	ATENDIMENTOS	ABRIGADOS
JAN	57	30
FEV	83	40
MAR	80	26
ABR	77	29
MAI	117	40
JUN	87	28
JUL	62	25
AGO	75	36
SET	70	28
OUT	72	38
NOV	56	31
DEZ	64	39
<b>TOTAL</b>	<b>900</b>	<b>32,5</b>

Abaixo observa-se o volume de atendimentos realizados pelo serviço.

## ATENDIMENTOS CASA DE PASSAGEM



Nestes dados, do ano de 2016, incluem-se informações de pessoas que demandaram higiene, alimentação, documentação, encaminhamentos e outras orientações, excluindo as demandas de pernoites. Este quantitativo demonstra a importância de refletir a possibilidade de ampliação e implementação de outros tipos de serviços, tendo em vista a construção de novos projetos e trajetórias de vida que visem o processo gradativo de saída da situação de rua, garantindo o atendimento integral à esta população.

Diante do contexto percebe-se a importância deste processo fortalecimento do SUAS no município, enquanto política pública de garantia de direitos, assim como a relevância da continuidade de organização da gestão do SUAS, frente as normativas, visando a consolidação da política de assistência social em âmbito municipal.

## **9. PRIORIDADES/AÇÕES, ESTRATÉGIAS, METAS E ESPAÇO TEMPORAL**

### **9.1. Tabela de ações, estratégias e metas para os anos de 2018 a 2021**

A seguir apresentam-se as ações, estratégias e metas estabelecidas pela gestão para os próximos 04 anos (2017-2021).

## GESTÃO:

VII - Prioridades/Ações, Estratégias, Metas e Espaço Temporal								
	Prioridade/Ação (O Quê)	Estratégias (Como)	Metas (Pretensão, para quê)	ESPAÇO TEMPORAL (QUANDO)				
				2018	2019	2020	2021	
GESTÃO	1	Adequar a legislação municipal às normativas do SUAS.	Criar uma comissão para elaboração de proposta de adequação da legislação.	Legislação Municipal adequada às normativas do SUAS.	x			
	2	Manter a participação pública na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, por meio de atividades educativas e informativas nos equipamentos da assistência social.	Manter as atividades já executadas nos CRAS e outros equipamentos, discussões, para informar sobre o tema criando instrumentais específicos viabilizando proposições para o Plano Municipal	Executar em 100% dos equipamentos	x	x	x	x
	3	Garantir que o setor de vigilância socioassistencial desenvolva suas ações de forma articulada com os serviços de proteção social básica e especial.	Aquisição de sistema informatizado e implementação do mesmo; Ampliação da equipe; Manter reuniões periódicas.	Setor de vigilância socioassistencial implementado e ações articuladas.	x	x		
	4	Disponibilizar as informações relativas aos serviços, programas, projetos e benefícios, bem como, das ações dos conselhos e prestação de contas, nos diversos meios de comunicação, principalmente rádio, de forma acessível e clara inclusive utilizando-se das redes sociais.	Divulgar as ações da Secretaria e os recursos aplicados através de rádio, jornais, panfletos, outdoors, vídeos institucionais etc.	Prestação de contas dos recursos e informações divulgadas.	x	x	x	x
	5	Efetivar o plano de educação permanente aos trabalhadores da rede socioassistencial governamentais e não-governamentais, voltada a qualificação dos serviços, conforme Resolução CNAS nº 04/2013.	Reativar o Núcleo de Educação Permanente – NUPEP; Executar as ações planejadas.	Plano de Educação Permanente efetivado.	x	x	x	x

Prioridade/Ação (O Quê)		Estratégias (Como)	Metas (Pretensão, para quê)	ESPAÇO TEMPORAL (QUANDO)				
				2018	2019	2020	2021	
GESTÃO	6	Realizar reordenamento socioterritorial dos equipamentos com vista a garantir o acesso à população.	Realizar o processo de reordenamento socioterritorial dos equipamentos; Iniciar as atividades no CRAS Ribeirão Cavallo.	Acesso aos serviços garantido.	x			
	7	Manter estrutura física adequada.	Manutenção permanente.	Estrutura física adequada e manutenção dos serviços realizada.	x	x	x	x
	8	Efetivar a articulação entre as políticas intersetoriais, desburocratizando o acesso aos serviços e benefícios e otimizando os encaminhamentos da equipe técnica.	Formar uma comissão intersetorial permanente (Semash, Saúde, Educação, Finanças, Administração), visando a elaboração de um plano de análise e trabalho intersetorial, considerando os dados da vigilância socioassistencial e das demais secretarias envolvidas, bem como identificando as áreas de vulnerabilidade de Jaraguá do Sul.	Políticas Intersetoriais articuladas.	x	x	x	x
	9	Adequar RH conforme NOB-RH/SUAS e demanda apresentada.	Contratação de profissionais via concurso público.	RH adequado.		x	x	

## PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

	Prioridades (O quê)	Estratégias (Como)	Metas (Pretensão, para quê)	ESPAÇO TEMPORAL				
				2018	2019	2020	2021	
P R O T E Ç Ã O  S O C I A L  B Á S I C A	1	Acompanhar pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) as famílias até ½ salário mínimo cadastradas no CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal.	Estruturação da equipe de trabalho e reorganização do setor de Cadastro Único.	Atingir 10% da taxa de acompanhamento das famílias cadastradas no CadÚnico pelo PAIF.	x	x	x	x
	2	Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada (BPC).	Estruturação da equipe de trabalho e reorganização do setor de Cadastro Único.	Atingir 10% da taxa de acompanhamento das famílias com membros integrantes do BPC.	x	x	x	x
	3	Cadastrar as famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico.	Estruturação da equipe de trabalho e reorganização do setor de Cadastro Único.	Atingir 60% de cadastramento das famílias com beneficiários do BPC.	x	x	x	x
	4	Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) que apresentam outras vulnerabilidades sociais para além da insuficiência de renda.	Garantir o acompanhamento das famílias nos Serviços de Assistência Social.	Atingir 10% da taxa de acompanhamento das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família.	x	x	x	x
	5	Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, com registro no respectivo sistema de informação cujos motivos sejam da Assistência Social.	Realização da busca ativa; estruturação da equipe de trabalho e reorganização do setor de Cadastro Único.	Atingir 100% de acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	x	x	x	x
	6	Ampliar a inclusão do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Busca ativa.	Atingir 50% de inclusão do público prioritário no Serviço.	x	x	x	x

	Prioridades (O quê)	Estratégias (Como)	Metas (Pretensão, para quê)	ESPAÇO TEMPORAL				
				2018	2019	2020	2021	
P R O T E Ç Ã O  S O C I A L  B Á S I C A	7	Efetivar o serviço de Proteção Social Básica no território do Ribeirão Cavaló.	Finalizar a construção do Cras Ribeirão Cavaló.	Ampliar atendimento para o público da região do Ribeirão Cavaló.	x			
	8	Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos.	Aguardar orientações, subsídios e cofinanciamento do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS. Articulação com a rede assistencial, principalmente com a Saúde, através das UBS.	Atender o público que atualmente está desassistido.	x			
	9	Desenvolver parcerias com a rede no intuito de ampliar ações de qualificação profissional de acordo com o interesse da população de cada Cras, articulados com outras políticas públicas.	Ampliar, fortalecer e divulgar ações da Panificadora do Cras João Pessoa; desenvolver projetos de Horta Comunitária; desenvolver e executar o Dia da Cidadania em todos os Cras.	Contribuir com a qualificação profissional de usuários e beneficiários dos serviços da Proteção Social e Básica e comunidade.	x			
	10	Manutenção dos CRAS.	Atualizar levantamento das necessidades por novos ou mais equipamentos nestes serviços e mediante identificação das necessidades realizar estudos sobre recursos disponíveis para esta ação.	Garantir adequação de no mínimo 80% das necessidades identificadas.	x	x	x	x
	11	Manter as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo nos CRAS conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, incluindo proposta de ações para fortalecimento de vínculo familiar e comunitário e atividades intergeracionais.	Estruturação da equipe de trabalho para garantir o reordenamento das atividades / ações executadas.	Garantir o reordenamento do SCFV já realizado, conforme Tipificação.	x	x	x	x
	12	Adequação das equipes dos CRAS.	Estruturar as equipes de acordo com a Resolução 17.	Todas as equipes de Cras completas.	x	x	x	x

## PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:

### VII - Prioridades/Ações, Estratégias, Metas e Espaço Temporal

P R O T E Ç Ã O  S O C I A L  E S P E C I A L  - M É D I A  C O M P L E X I D A D E	Prioridades (O Quê)	Estratégias (Como)	Metas (Pretensão, para quê)	ESPAÇO TEMPORAL			
				2018	2019	2020	2021
1	Acompanhar famílias e indivíduos em situação de violação de direitos pelo Paefi.	Manter o quadro de profissionais adequado à quantidade de famílias acompanhadas.	Acompanhar 600 famílias em 2017, com previsão de aumento de 10% a cada ano.	x	x	x	x
2	Acompanhar pessoas com deficiência e idosas com dependência, bem como seus cuidadores e familiares, por meio do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – PcDI.	Ampliar a equipe técnica do PcDI: contratar psicólogo e assistente social via concurso público.	Acompanhar 70 famílias em 2017, com previsão de aumento de 10% a cada ano.	x	x	x	x
3	Acompanhar adolescentes envolvidos em atos infracionais através do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).	Manter a equipe técnica exclusiva para a realização do Serviço.	Acompanhar 160 adolescentes e suas famílias em 2017, com previsão de aumento de 10% a cada ano.	x	x	x	x
4	Atender e acompanhar o público do Serviço Especializado em Abordagem Social.	- Ampliar a equipe técnica; - Realizar articulação com a rede.	Atender toda a demanda apresentada por meio de denúncias; Acompanhar 100% dos usuários que utilizam o espaço da rua em Jaraguá do Sul como moradia.	x	x	x	x
5	Cadastrar no CadÚnico a população que utiliza o espaço da rua como moradia em Jaraguá do Sul.	Realizar o cadastramento nos Cras; Realizar articulação com a rede, especialmente com a Saúde (Caps ad).	Atingir 100% de identificação e cadastramento no CadÚnico, das pessoas que utilizam o espaço da rua como moradia em Jaraguá do Sul	x	x	x	x
6	Estudar a viabilidade de implantação de um Centro Pop em Jaraguá do Sul.	Realizar levantamento e análise de dados que apontem para a necessidade ou não da implantação deste serviço.	Estudo realizado.	x	x		

O T E Ç Ã O	P r i o r i d a d e s	P r i o r i d a d e s ( O Q u ê	E s t r a t é g i a s ( C o m o	M e t a s ( P r e t e n s ã o, p a r a q u ê	E S P A Ç O T E M P O R A L			
					2018	2019	2020	2021
S O C I A L  E S P E C I A L  -  M É D I A  C O M P L E X I D A	7	Identificar e cadastrar famílias com presença de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	Realizar busca ativa através do Serviço de Abordagem Social; Identificação pelas equipes técnicas dos serviços e pela rede de atendimento.	Cadastrar 100% das famílias identificadas com presença de trabalho infantil.	x	x	x	x
	8	Acompanhar pelo Paefi as famílias com crianças e adolescentes em Serviço de Acolhimento, desde que não destituídos do poder familiar.	Realizar Referência / Contra-Referência.	Atingir 100% de acompanhamento das famílias.	x	x	x	x
	9	Realizar reforma no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas Nova Brasília.	- Elaborar projeto arquitetônico; Definir orçamento; Fazer edital e realizar licitação; Realizar aquisição de mobiliário.	- Reforma do Creas Nova Brasília realizada até 2020.		x	x	
	10	Realizar reforma no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas Baependi.	- Elaborar projeto arquitetônico; Definir orçamento; Fazer edital e realizar licitação; Realizar aquisição de mobiliário.	- Reforma do Creas Nova Brasília realizada até 2021.			x	x
	11	Informar a população acerca das formas de violência e sobre os serviços ofertados nos Creas.	- Elaborar materiais informativos (fôlderes, vídeos...); - Realizar ações anuais.	População informada.	x	x	x	x
	12	Ofertar atendimento às mulheres vítimas de violência de “porta aberta” no Paefi.	Modificar a metodologia de trabalho do Paefi.	Atender toda a demanda espontânea de mulheres vítimas de violência.	x	x	x	x
	13	Elaborar protocolo do Creas	- Criar comissão de trabalho; Realizar articulação com a rede através de encontros periódicos.	Protocolo concluído.	x	x		
	14	Ofertar atendimento de “porta aberta” ao público de PcDI.	Contratação de assistente social e psicólogo.	Atender toda a demanda identificada.			x	x

## PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:

Prioridades (O Quê)		Estratégias (Como)	Metas (Pretensão, para quê)	ESPAÇO TEMPORAL				
				2018	2019	2020	2021	
ALTA COMPLEXIDADE	1	Reordenar os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.	Mudança do Abrigo Tifa Martins para nova sede.	Atingir 100% do Serviço reordenado.	x			
	2	Acolher institucionalmente crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, cujas famílias encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.	Manter a oferta dos serviços de acolhimento (Abrigo Tifa Martins e Abrigo Baependi).	Acolher até 120 crianças e adolescentes ao ano.	x	x	x	x
	3	Acolher, em famílias acolhedoras, crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, cujas famílias encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.	- Manter a oferta do Serviço de Acolhimento em famílias Acolhedoras; - Realizar a divulgação do Serviço; - Ampliar o número de famílias cadastradas.	Acolher em Famílias Acolhedoras até 50 crianças e adolescentes ao ano.	x	x	x	x
	4	Fomentar discussão para viabilização da criação do Serviço de Acolhimento Institucional Regional para Mulheres vítimas de violência e seus filhos.	Articular a discussão sobre a viabilidade da criação deste serviço junto ao colegiado da Amvali, do Coegemas e CIB.	Serviço Implantado.	x	x	x	x
	5	Atender e acolher pessoas adultas e idosas em situação de rua e desabrigo na Casa de Passagem.	- Manter a oferta do Serviço de Acolhimento na Casa de Passagem; - Ampliar a articulação com a rede.	Atender e acolher até 1000 pessoas em situação de rua ao ano.	x	x	x	x
	6	Implantar o Serviço de Famílias Acolhedoras para Pessoas com Deficiência e Idosas como alternativa ao acolhimento institucional.	- Elaborar projeto específico para este serviço; - Criação da Lei; - Contratação de equipe técnica.	Serviço implantado até 2021.			x	x
	7	Ofertar vagas para idosos que estejam em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos, em ILPI.	- Manter contrato com ILPI; - Realizar acompanhamento dos idosos acolhidos.	Contrato mantido e acompanhamento realizado.	x	x	x	x
	8	Realizar contrato com ILP para jovens com deficiência, desacolhidos por maioria civil, sem possibilidade de retorno à família de origem ou extensa, com necessidade de acompanhamento sistemático e especializado.	- Realizar busca de instituições correspondentes; - Efetivar contrato; - Realizar o acompanhamento dos acolhidos.	Contratos e acompanhamentos realizados.	x	x	x	x

**BENEFÍCIOS EVENTUAIS:**

DESCRIÇÃO	2018	2019	2020	2021
Auxílio Funeral	70	80	90	100
Auxílio Natalidade	69	74	79	84
Auxílio Moradia	10	11	12	13
Vale-cidadão	7000	7100	7200	7300
Auxílio Passagem	600	660	726	798
Auxílio Foto	150	155	160	165

## 9.2. Cobertura da Rede Socioassistencial inscrita no CMAS:

Entidade	Endereço	Territorialização	Inscrição CMAS	Ações desenvolvidas	Serviços, programas, projetos inscritos no CMAS
1-Associação de Amigos do Autista - AMA	R: Gustavo Friedemann, 134, Vila Lalau, cep: 89256-190	Abrangência Municipal	Inscrição de programa socioassistencial	Ações de defesa e garantia de direitos de acordo com a Resolução nº 27/2011/CNAS	Programa de atendimento à Família.
2-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R: Valmor Zonta, 590 , Centenário, cep: 89256-720	Abrangência Municipal	Inscrição de serviços e programas socioassistenciais	<p>-Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, de acordo com a Resolução nº 34/2011/CNAS e Resolução nº 109/2009 Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais.</p> <p>-Ações de ações de promoção da integração ao mundo do trabalho, de acordo com a Resolução nº 33/2011/CNAS</p> <p>-Ações de de defesa e garantia de direitos de acordo com a Resolução nº</p>	<p>Programa Educação e Trabalho;</p> <p>Programa Auto defensoria e Família;</p> <p>Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias,</p>

				27/2011/CNAS	
3-Grupo de Solidariedade - SOL	R: Julio Tavares da Cunha, 107, Centro, cep: 89251-210	Abrangência Municipal	Inscrição de serviço socioassistencial	Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, de acordo com a Resolução nº 34/2011/CNAS que define a	Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência, idosas e suas famílias.
4-Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	R: Marechal Deodoro da Fonseca, 1188, Centro, cep: 89251-702	Abrangência Municipal	Inscrição de programa socioassistencial	ações de promoção da integração ao mundo do trabalho, de acordo com a Resolução nº 33/2011/CNAS	Programa CIEE/Aprendiz.

## 10. RECURSOS HUMANOS

A SEMASH contava com 228 funcionários até a data de 31 de julho de 2017. Deste total, 05 (cinco) são estranhos ao quadro e ocupam cargos comissionados, são eles: uma secretaria municipal, duas gerentes e dois chefes.

Na tabela a seguir verificamos a quantidade de funcionários admitidos por concurso público, conforme a sua função:

<b>Função/Cargo</b>	<b>Quant.</b>
Agente Administrativo	27
Agente Comunitário	5
Agente de Alimentação e Nutrição	16
Agente de Limpeza e Conservação	20
Assistente Social	35
Atendente de Berçário	4
Auxiliar Cuidador Social	1
Auxiliar de Enfermagem	1
Cuidador Social	28
Educador Social	17
Escriturário	1
Motorista	14
Nutricionista	1
Pedagogo	17
Psicólogo	23
Recepcionista	2
Recreadora	3
Terapeuta Ocupacional	8
<b>TOTAL</b>	<b>223</b>

*Tabela 2: Quadro geral dos funcionários efetivos por função*

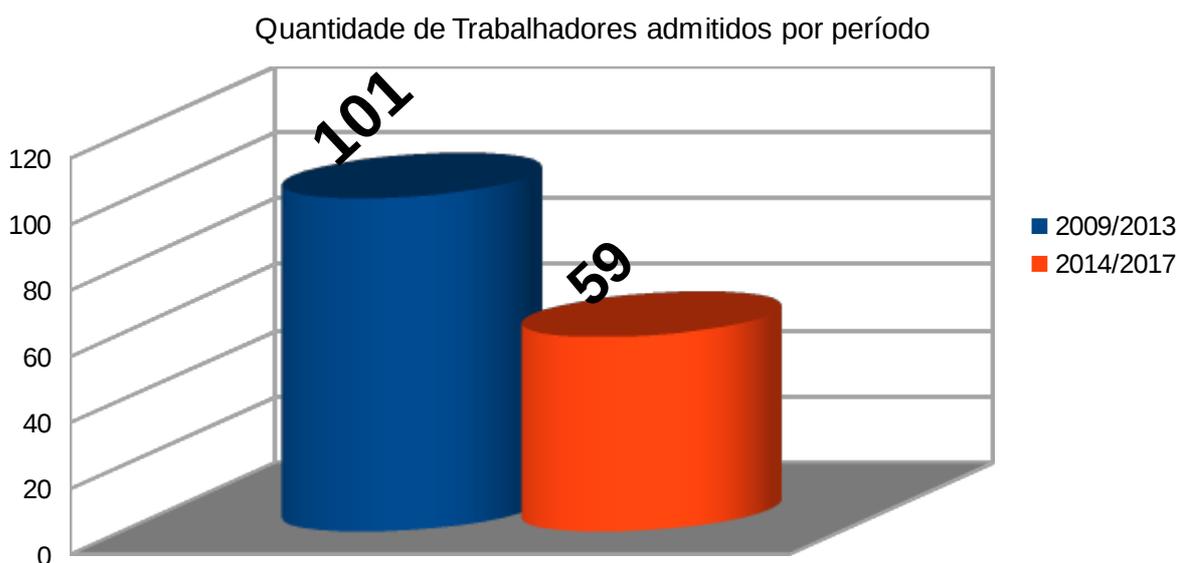
Na tabela seguinte, apresenta-se os funcionários que ocupam cargos comissionados ou gratificados, sendo este o total de 19 funcionários.

Cargo	Vínculo	Quant.
Secretária Municipal	Comissionado	1
Diretora	Efetivo	1
Gerente	Efetivo	1
Gerente	Comissionado	2
Chefe	Efetivo	5
Chefe	Comissionado	2
Assessoria Gabinete	Efetivo	1
Supervisor	Efetivo	3
Encarregado	Efetivo	3
<b>Total</b>	<b>Comissionado</b>	<b>5</b>
	<b>Efetivo</b>	<b>14</b>
		<b>19</b>

*Tabela 3: Quadro de Coordenações da SEMASH*

No período de 2009 a 2013, a Secretaria contratou 101 trabalhadores, e de 2014 até 31 de julho de 2017, foram contratados mais 59 servidores. Estes números não indicam que todos continuam na Secretaria, já que ocorreram exonerações, demissões e/ou transferências durante este período.

Gráfico 1

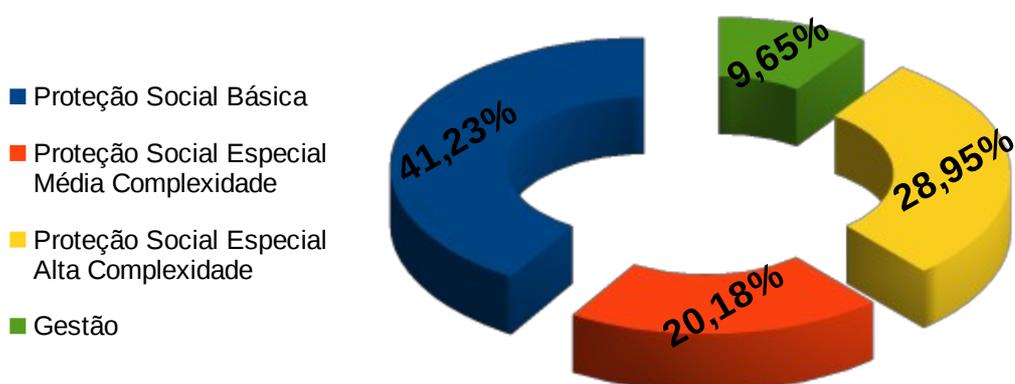


Os 223 funcionários estão divididos por níveis de proteção social, o maior percentual encontra-se no Nível de Proteção Básica com 94 trabalhadores, seguido do

Nível de Proteção Especial de Alta Complexidade, com 66 funcionários, do Nível de Proteção especial de Média Complexidade com 46 funcionários, e a Gestão no total de 22 funcionários.

Gráfico 2

### Funcionários por Nível de Proteção Social

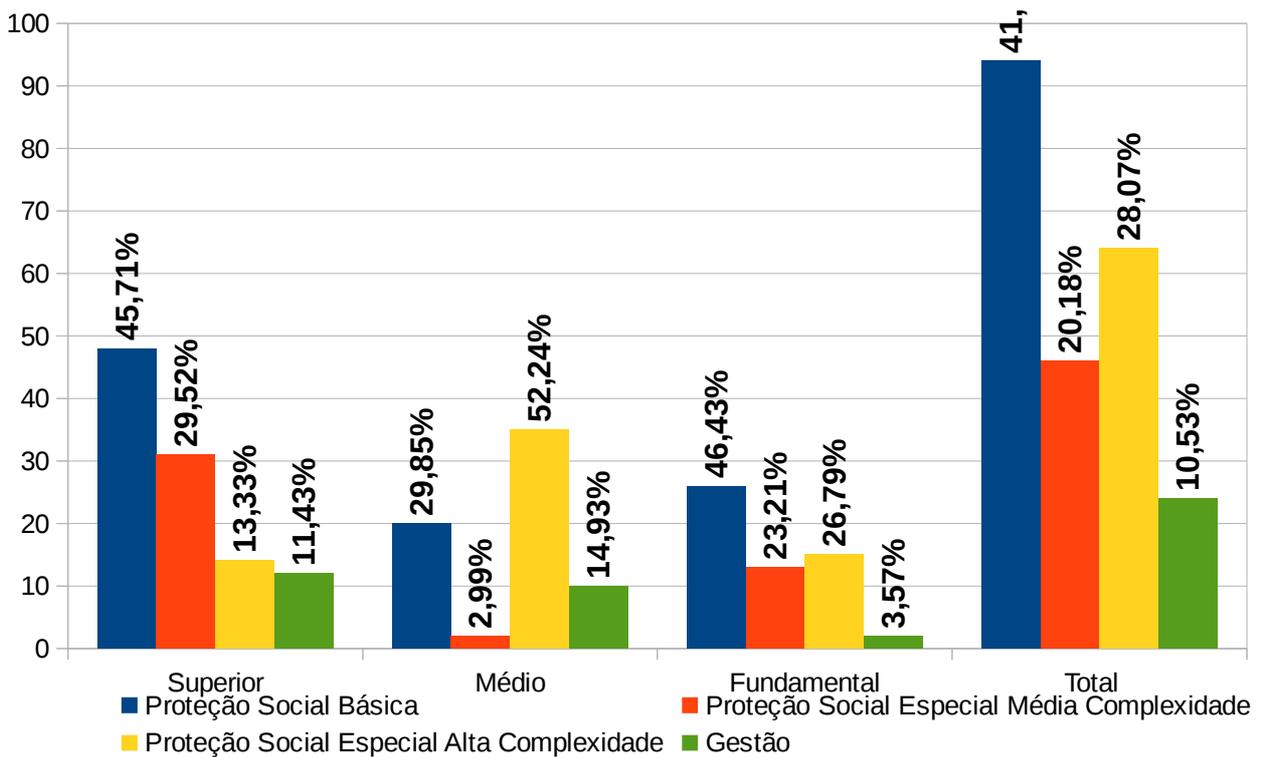
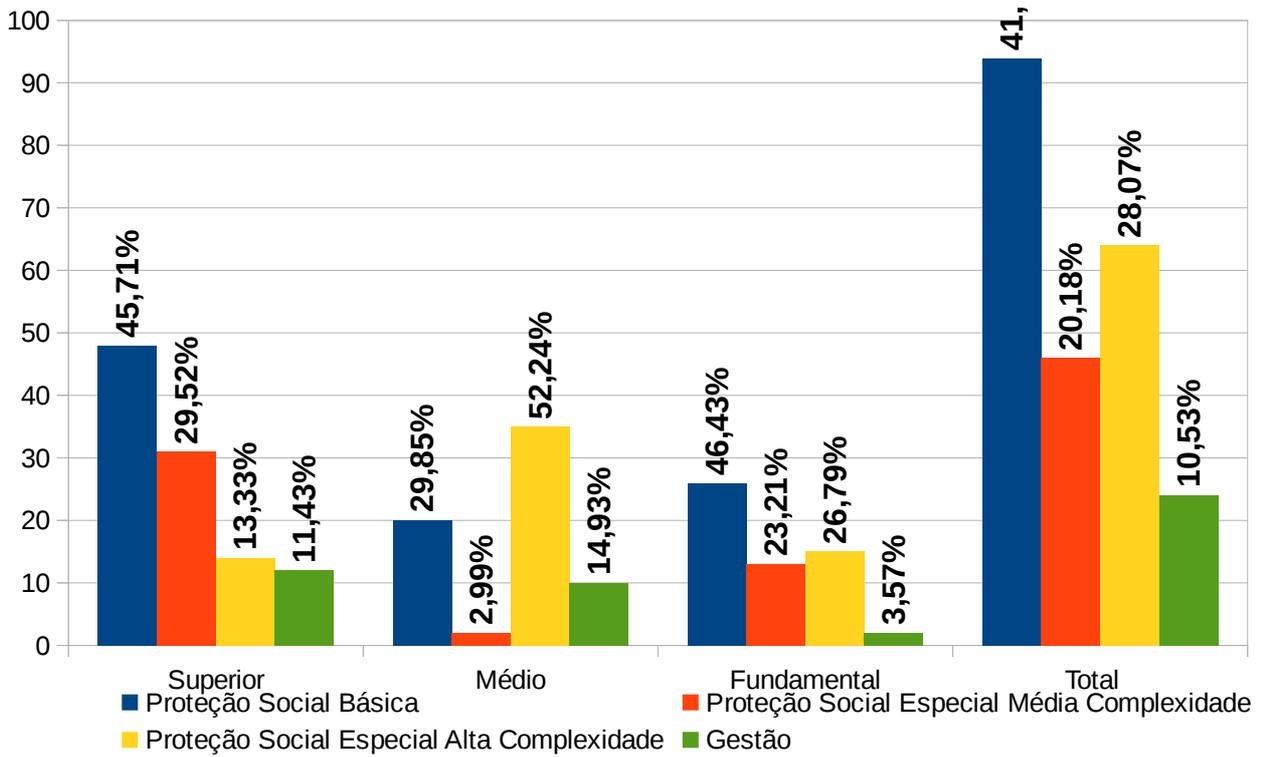


O nível de escolaridade por nível de proteção do total de trabalhadores, segue na tabela abaixo.

Nível de Proteção Social	Nível de Escolaridade			TOTAL
	Superior	Médio	Fundamental	
Básica	48	20	26	<b>94</b>
Especial de Média Complexidade	31	3	12	<b>46</b>
Especial de Alta Complexidade	14	36	15	<b>65</b>
Gestão	12	9	2	<b>23</b>
<b>TOTAL</b>	<b>105</b>	<b>68</b>	<b>55</b>	<b>228</b>

Tabela 4: Funcionários por Nível de Proteção Social e Escolaridade

No gráfico a seguir verifica-se que 41,23% dos funcionários possui nível superior. O nível de escolaridade que consta na tabela a baixo e no gráfico corresponde ao nível de escolaridade exigida no concurso público.



A seguir as tabelas trazem informações dos recursos humanos, conforme a quantidade de funcionários por nível de proteção e por equipamento.

Equipamento	Gestão	Administrativo / Financeiro	Vigilância Socioassistencial	Controle Social	Total
Função	Quantidade de Funcionários				
Agente Administrativo	0	5	0	0	5
Agente Administrativo – Chefe	2	0	0	0	2
Agente de Limpeza e Conservação	0	2	0	0	2
Assistente Social	0	1	2	1	4
Assistente Social – Gerente	1	0	0	0	1
Assistente Social – Diretora	1	0	0	0	1
Educador Social – Nível Superior	0	0	0	1	1
Escriturário	0	1	0	0	1
Nutricionista	0	1	0	0	1
Pedagogo – Chefe	1	0	0	0	1
Professor Ensino Fundamental	0	0	0	0	0
Secretaria Municipal (Comissionado)	1	0	0	0	1
Gerente (Comissionado)	2	0	0	0	2
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>22</b>

*Tabela 5: Recursos Humanos do Centro Administrativo - SEMASH*

Equipamento	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS						Centro de Atendimento à Família – CAF	Centro de Convivência	Total
	Centro	Ilha da Figueira	Jaraguá 84	João Pessoa	Santo Antônio	Vila Lenzi			
Função	Quantidade de Funcionários								
Agente Administrativo	2	1	1	1	1	2	1	1	10
Agente Comunitário	0	0	1	1	0	0	0	3	5
Agente de Alimentação e Nutrição	0	1	1	1	1	0	0	2	6
Agente de Limpeza e Conservação	2	1	1	1	0	1	0	4	10
Assistente Social	4	2	1	1	1	2	3	1	15
Atendente de Berçário	0	0	0	0	1	0	1	0	2
Auxiliar Cuidador Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Auxiliar de Enfermagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cuidador Social	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Educador Social – Nível Médio	0	0	0	1	0	0	0	2	3
Educador Social – Nível Superior	0	2	1	1	0	2	0	7	13
Escriturário	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Motorista	0	0	1	1	1	0	1	1	5
Nutricionista	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pedagogo	0	1	1	2	1	2	0	0	7
Professor Ensino Fundamental	0	0	1	0	0	0	1	0	2
Psicólogo	2	1	1	1	1	1	0	0	7
Recepcionista	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Recreadora	0	0	0	1	1	0	1	1	4
Terapeuta Ocupacional	0	1	0	0	0	0	0	2	3
Chefe (Comissionado)	0	0	0	0	0	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>26</b>	<b>95</b>

*Tabela 6: Proteção Social Básica*

Proteção Social Especial Alta Complexidade					
Serviço	Acolhimento Institucional				Total
	Abrigo Baependi	Abrigo Tífa Martins	Família Acolhedora	Casa de Passagem	
Função	Quantidade de Funcionários				
Agente Administrativo	1	1	0	3	5
Agente Comunitário	0	0	0	0	0
Agente de Alimentação e Nutrição	2	4	0	1	7
Agente de Limpeza e Conservação	0	3	0	1	4
Assistente Social	1	1	1	1	4
Atendente de Berçário	0	3	0	0	3
Auxiliar Cuidador Social	0	1	0	0	1
Auxiliar de Enfermagem	0	1	0	0	1
Cuidador Social	11	11	0	4	26
Educador Social – Nível Médio	0	0	0	0	0
Educador Social – Nível Superior	0	0	0	0	0
Escriturário	0	0	0	0	0
Motorista	1	2	0	0	3
Nutricionista	0	0	0	0	0
Pedagogo	1	1	0	0	2
Pedagogo – Chefe	1	1	0	0	2
Professor Ensino Fundamental	0	0	0	0	0
Psicólogo	1	1	1	1	4
Recepcionista	0	0	0	0	0
Recreadora	0	0	0	0	0
Terapeuta Ocupacional	0	1	0	1	2
Chefe (Comissionado)	0	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>31</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	<b>65</b>

*Tabela 7: Proteção Social Especial de Alta Complexidade*

Equipamento	Centro de Referência Especializado de Média Complexidade – CREAS		Total
	Baependi	Nova Brasília	
Função	Quantidade de Funcionários		
Agente Administrativo	0	2	2
Agente Comunitário	1	0	1
Agente de Alimentação e Nutrição	1	1	2
Agente de Limpeza e Conservação	3	2	5
Assistente Social	6	5	11
Atendente de Berçário	0	0	0
Auxiliar Cuidador Social	0	0	0
Auxiliar de Enfermagem	0	0	0
Cuidador Social	0	0	0
Educador Social – Nível Médio	0	0	0
Educador Social – Nível Superior	0	0	0
Escriturário	0	0	0
Motorista	2	3	5
Nutricionista	0	0	0
Pedagogo	2	3	5
Professor Ensino Fundamental	0	0	0
Psicólogo	7	5	12
Recepcionista	0	0	0
Recreadora	0	0	0
Terapeuta Ocupacional	2	1	3
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>46</b>

*Tabela 8: Proteção Social Especial de Média Complexidade*

As tabelas abaixo referem-se a previsão de contratação de trabalhadores durante o período 2018/2021, conforme as necessidades por ano dos equipamentos.

2018				
SERVIÇO/EQUIPAMENTO	Agente Administrativo	Motorista	Pedagoga	TOTAL
Gestão	2			2
Cras Centro			1	1
Cras Vila Lenzi		1		1
Creas Nova Brasília		1		1
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>5</b>

2019					
SERVIÇO/EQUIPAMENTO	Psicologo	Advogado	Agente Administrativo	Motorista	TOTAL
Gestão			2		2
Cras Ilha da Figueira	1				1
Cras Jaraguá 84				1	1
Creas Baependi	1				1
Creas Nova Brasília		1			1
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>6</b>

2020			
SERVIÇO/EQUIPAMENTO	Assistente Social	Psicologo	TOTAL
Creas Baependi		1	1
Creas Nova Brasília	1		1

2021		
SERVIÇO/EQUIPAMENTO	Agente Administrativo	TOTAL
Gestão	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

No total foram previstas 15 contratações, sendo cinco para a Gestão, cinco para a Proteção Básica e cinco para a Proteção Especial de Média Complexidade.

## **11. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS**

A consolidação das metas estabelecidas neste Plano impactará na efetiva garantia de direitos de cidadania à parcela da população atendida pela Política Municipal de Assistência Social do Município, na medida em que implicará na ampliação e qualificação do seu atendimento e conseqüente inserção/alcance pelas demais políticas públicas, bem como melhoria do acesso às riquezas socialmente produzidas. Em última instância, a plena execução deste planejamento contribuirá para reduzir desigualdades e iniquidades, ampliando os níveis de cidadania, justiça social e bem estar em nossa cidade.

### **11.1. GESTÃO:**

- 1) Pleno Funcionamento da gestão do SUAS;
- 2) Aperfeiçoamento e qualificação dos trabalhadores do SUAS;
- 3) Aumento do acesso aos direitos socioassistenciais;
- 4) Maior cobertura dos serviços socioassistenciais territorializados à população;
- 5) Atuação em rede articulada.
- 6) Qualificação da aplicação de recursos federal, estadual e municipal.

### **11.2. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:**

- 1) Melhoria da qualidade de vida das famílias;
- 2) Prevenção e diminuição das ocorrências de vulnerabilidade social;
- 3) Ampliação do acesso dos direitos socioassistencial;
- 4) Ampliação do acesso as ações de enfrentamento à pobreza.

### **11.3. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:**

- 1) Proteção e orientação das famílias e indivíduos;
- 2) Redução do ciclo de violência e dos agravos decorrentes das situações violadoras de direitos;
- 3) Superação da violência de direito e a construção de novos projetos de vida;
- 4) Identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais;
- 5) Acesso a serviços socioassistenciais das políticas públicas setoriais;
- 6) Restabelecimento da função protetiva e fortalecimento dos vínculos famílias

### **11.4. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:**

- 1) Aumento do acesso aos direitos socioassistenciais;
- 2) Construção de novos projetos de vida;
- 3) Famílias e Indivíduos protegidos;
- 4) Construção da autonomia;
- 5) Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar;
- 6) Redução da institucionalização de crianças e adolescentes.

## **12. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Para realizar o monitoramento das ações propostas no Plano Municipal de Assistência Social, propõe-se as seguintes ações abaixo elencadas:

Ações	Estratégia	Espaço Temporal de Execução			
		2018	2019	2020	2021
Publicizar o PMAS – 2014/2017	Divulgação junto aos Conselhos, nos equipamentos públicos da Secretaria e Comunidade em Geral através da imprensa escrita e falada.	X			
Revisão e Atualização do Plano Municipal	Elaboração do Plano anualmente	X	X	X	X
Relatório de gestão anual da gestão municipal sobre o acompanhamento das ações e o alcance das metas dispostas no Plano	Elaboração de documento que apresente as ações que foram ou não realizadas	X	X	X	X
Acompanhar e Fiscalizar a execução das ações/estratégias e suas metas previstas no Plano.	Constituição de Comissão Específica no CMAS	X	X	X	X
Prestação de contas das metas físicas e financeiras anual ao CMAS	Envio ao CMAS de relatórios das metas físicas e financeiras	X	X	X	X
Estabelecer cronograma de encontros/reuniões periódicas com diretores, gerentes e coordenadores dos serviços para avaliar o alcance das metas estabelecidas no Plano	Produção de instrumental de acompanhamento e monitoramento das ações contendo as ações, estratégias, metas, responsáveis e período de execução.	X	X	X	X

### 13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL: base de dados. Disponível em: <[www.atlasbrasil.org.br](http://www.atlasbrasil.org.br)>. Acesso em: 13.06.2017.

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Secretaria Municipal de Políticas Públicas. Secretaria Adjunta de Assistência Social. Metodologia de Trabalho Social com Família na Assistência Social. Belo Horizonte, 2007

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Dispõe sobre as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Peti no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – Suas e o critério de elegibilidade do cofinanciamento federal para os exercícios de 2013/2014 destinado a Estados, Municípios e Distrito Federal com maior incidência de trabalho infantil e, dá outras providências. Resolução CNAS nº08, de 18 de abril de 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/Suas (Resolução CNAS nº 269 de 13 de dezembro de 2006). Brasília: 2011(Reimpressão).

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/Suas: Anotada e Comentada. Brasília: 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas – Gestão do Programa de Erradicação Trabalho Infantil no Suas. Brasília: 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Perguntas Frequentes: Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias – PAIF. Disponível em <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/assistencia-social/psb-protecao-social-basica/projetos-psb/servico-de-protecao-e-atendimento-integral-a-familia-2013-paif> Acesso em 04 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília, DF. 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social. Relatórios Mensais de Atendimentos. Disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php>. Acesso em: 17.06.2017.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social. Relatórios de Informações Sociais. Disponível em <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>. Acesso em 13.06.2017.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – Cras – Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Orientações Técnicas Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas – Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Orientações técnicas sobre o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos: prioridade para crianças e adolescentes integrantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Brasília, DF, 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Perguntas e Respostas: Serviço Especializado em Abordagem Social – Volume IV. Brasília, MDS, 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Cras Manual de Instruções para Registros das Informações Especificadas na Resolução nº04/2011 alterada pela Resolução nº20/2013 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT. Brasília, DF. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Creas Manual de Instruções para Registros das Informações Especificadas na Resolução nº04/2011 alterada pela Resolução nº20/2013 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT. Brasília, DF. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF. 2009.

\_\_\_\_\_. Estatuto da criança e do adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Linha de Cuidados para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências: Orientações para Gestores e Profissionais de Saúde. Brasília: 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Especial de Direito Humanos, Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Plano Nacional de Promoção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Cadastro Único para Programas Sociais -Manual do Entrevistador. Brasília: 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília: 2013. Manual de Instruções para Utilização do Prontuário Suas

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742, de 07 dezembro de 1993 e Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011). Brasília: 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos – Eixos Estruturantes e Temas Transversais. Brasília: MDS, 2012 (5). No prelo. (Versão Preliminar – Circulação Restrita SNAS).

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas sobre o Paif: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – Paif, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas sobre o Paif: Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. Brasília: 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Brasília: 2012 (4). (Versão Preliminar – Circulação Restrita SNAS).

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº 145 de 15 de outubro de 2004). Brasília: 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Guia de cadastramento de grupos: populacionais, tradicionais e específicos: cadastro único para programas sociais. Brasília, 2012. Manual de Instruções para Utilização do Prontuário Suas

\_\_\_\_\_. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres. Brasília: 2013.

\_\_\_\_\_. Viver sem Limite – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República / Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2013

LAGES. Prefeitura Municipal de Lages. Secretaria Municipal de Assistência Social. Setor de Vigilância Socioassistencial. Relatório Mensal de Atendimento. 30 de Novembro de 2015

JARAGUÁ DO SUL. Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul. Secretaria de Assistência Social, Criança e Adolescente. Fluxograma dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade no Município de Jaraguá do Sul. Jaraguá do Sul, 2015.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Assistência Social, Criança e Adolescente. Plano de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento Para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos. Jaraguá do Sul, 2014.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Assistência Social, Criança e Adolescente. Relatório de Gestão 2015. Jaraguá do Sul, 2015.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Assistência Social, Criança e Adolescente. Relatório de Gestão 2014. Jaraguá do Sul, 2014.

IBGE. Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro, 2012.

SILVA, Máisa Miralva da. Assistência social na realidade municipal: o Suas e a prevalência do conservadorismo. Rev. Katálysis, Florianópolis, v. 18, n. 1, p. 41-49, jun. 2015. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-49802015000100041&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802015000100041&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 13 out. 2015.

SPOSATI, Aldaíza. Sistema único: modo federativo ou subordinativo na gestão do Suas. Rev. Katálysis, Florianópolis, v. 18, n. 1, p. 50-61, jun. 2015. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-49802015000100050&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802015000100050&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 13 out. 2015.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Corregedoria Geral de Justiça. PIA – Plano Individual de Atendimento. Disponível em: <[cgj.tjsc.jus.br/ceja/piacompleto.doc](http://cgj.tjsc.jus.br/ceja/piacompleto.doc)>. Acesso em: 13 out. 2015.

V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 2005. BRASÍLIA. DEZ DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas/metas-e-estrategias-plano-decenal/decalogo-socioassistencial.pdf/download>>. Acesso em: 13 out. 2015.